



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 522/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal competente, promova na maior brevidade possível a instalação de uma Casa de Passagem para abrigo de mulheres em situação de risco e vítimas de violência.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de abril de 2017.

MISSIONÁRIA EDNALVA AZEVEDO
Vereadora

JUSTIFICATIVA

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente pleiteando a realização de serviços pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal.

Nesse contexto, solicitamos ao Poder Executivo, que possa promover a instalação de uma Casa de Passagem para abrigo de mulheres em situação de risco e vítimas de violência doméstica, já que este seria um espaço seguro e adequado para proteção das mesmas.

Vale ressaltar que a Casa de Passagem faz parte das diretrizes da Política Nacional para o Abrigamento de Mulheres, sendo que, a mesma também deve ter funcionários especializados para o atendimento dessas mulheres.

Considerando que esse pleito nos foi solicitado por pessoas ligadas aos movimentos de proteção da mulher, o que demonstra a necessidade de ser instalado esse abrigo na maior brevidade possível.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal competente, promova o pleito acima mencionado, garantindo assim, um espaço adequado e seguro para as mulheres em situação de risco e vítimas de violência.

